

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01

Contrato n° 038/2021

Processo n° 074/2021

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF sob n° 87.613.139/0001-99, com sede administrativa à Av. João Pessoa, 414, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Herval Grande, 5660 município de Humaitá/RS, inscrito no CPF sob n° 175.754.190-04 aqui denominado simplesmente de **MUNICÍPIO(Contratante)**, e de outro lado, a empresa **HENDGES & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.205.304/0001-65, com sede na Av. Borges de Medeiros, 545, Apto 401, Centro, Santa Rosa – RS, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por sua representante legal, Sr. LEONARDO LA BELLA SILVA, CPF n° 010.562.720-82 e RG 8089536191 SSP/DI RS, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de alteração de valor do contrato original (cláusula quarta), o montante fica reduzido para o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), devido a redução de serviços pela operadora telefônica, assim reduzindo o valor contratual.

Face a data de pagamento do contrato original (cláusula quarta), passa a valer da seguinte forma: “[...]com pagamento até o 10 (décimo) dia do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, através de depósito bancário em conta a ser oficialmente informada pela contratada à tesouraria do Município, sendo que ao Município é autorizado reter o pagamento até o funcionamento completo das linhas”.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 19 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Contratante

HENDGES & SILVA LTDA

Contratada